



Divisão de
Licitações
e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 057/2025

PROCESSO: 6960/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS HP 711 PARA IMPRESSORA "PLOTTER" HP DESIGNJET T520

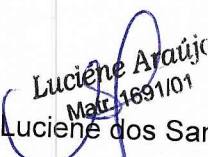
Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º **169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 02/09/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021** e **Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas 04(quatro) cotações e pesquisas de Preços em banco de preços, a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Houve o recebimento de 04(quatro) propostas de preços por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por Item, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **COMERCIAL H10 LTDA ME - CNPJ 29.106.685/0001-37**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a administração pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 6.238,80 (seis mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 6.238,80 (seis mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Luciene dos Santos Araújo
Mat. 1691/01
Agente de Contratação


Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1951/02
Membro da equipe de apoio

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2025